

EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE NACIONAL COMUM E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DAS EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

EDITAL Nº 007/2018 RSC

Juazeiro do Norte-CE, 28 de maio de 2018.

A Diretora da **EEEP Raimundo Saraiva Coelho**, localizada no município de Juazeiro do Norte - Ceará, pertencente à CREDE 19, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste Edital.
- 1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação da EEEP Raimundo Saraiva Coellho a:
- 1.2.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.2.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.3. O banco de professores selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.4. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.2.5. O professor selecionado nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.2.6. O professor selecionado nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 20 (vinte) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da EEEP Raimundo Saraiva Coelho, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP Raimundo Saraiva Coelho e serão realizadas no período de 08:00h (oito) às 12:00h (doze) e 13:00h (treze horas) às 16:00h (dezesseis horas) do dia 28 ao dia 29 de maio de 2018, na sede da EEEP Raimundo Saraiva Coelho, situada à Av. Paulo Maia, S/N bairro São José, Juazeiro do Norte/Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **Anexo II** deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. **Primeira Fase** de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 4h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. **Segunda Fase** de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. **Terceira Fase** de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto para cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	2
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em EEEP, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 01(um) ano, sendo 0,5 ponto para cada seis meses.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.3.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 04 (quatro) horas/aula, sendo realizado no dia **30 de maio de 2018**, com atividades que serão desenvolvidas no turno matutino, na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em três listas (conforme item 1.2) divulgada pela própria EEEP RAIMUNDO



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

SARAIVA COELHO, que deverá afixar em lugar visível, **no dia 30 de maio de 2018, no blog** e no site da CREDE 19: www.crede19.seduc.ce.gov.br.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo em EEEP;
- b) maior tempo como Diretor de Turma;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular.
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12h e das 13h às 16h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia da divulgação do resultado.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, selecionados nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. Esgotado os bancos de classificados descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, serão convocados, os classificados na lista formada por professores selecionados nos moldes da Portaria



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

152/2018, de 07 de fevereiro de 2018, para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

- 9.7. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.8. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.9. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.10. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.11. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Juazeiro do Norte - Ceará, 28 de maio de 2018.



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 007/2018

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE TOTAL DA CARGA HORÁRIA		TIPO DE VAGA(definitiva ou temporária)		
História	INTEGRAL	01	20h	Temporária		



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 007/2018 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 007/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS

NOME :						
NASC//						
ENDEREÇO:		BAIRRO				
CIDADE:	ESTADO:	CEP				
TELEFONE RES	CELU	ILAR:				
EMAIL	RG_		ORG.EXP			
CPF	PIS/PASEP):				
TÍTULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA			
CERT. DE RESERVISTA						
MATRÍCULA PROFESSOR E	FETIVO:		(anexar cópia	extrato pagamento)		
CLASSIFICAÇÃO GERAL SE	LEÇÃO EDITAL №	002/2016:		-		
INSCRIÇÃO:		_ DISCIPLINA:				
CLASSIFICAÇÃO DAS PESS	OAS COM DEFICIÉ	ÊNCIA SELEÇÃO EDI	TAL Nº 002/2016			
INSCRIÇÃO:		_ DISCIPLINA:				
DADOS SOBRE FORMAÇÃO	PROFISSIONAL-	LICENCIATURA				
NOME DO CURSO:						
ANO DE CONCLUSÃO:	(apr	esentar cópia diploma ou ce	ertidão/declaração de cond	clusão)		
OPÇÃO DO CANDIDATO:						
DISCIPLINA:	EEEP		CRED	E/SEFOR		
,de	de 20°	18-				
		Assinatu	ıra do candidato			
QUANTIDADE DE FOLHAS A	PRESENTADAS P	ELO CANDIDATO				
COMPROVANTE DE INSCRI	ÇÃO					
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				-		
RG:	Órgão Exp	edidor:				
Seminário: local		horár	rio:			
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.						
	e	de 201				
_						
	Responsa	ável pela inscrição		_		



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 007/2018

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	28 a 29 de maio de 2018.
Seminário	30 de maio de 2018.
Assinatura do Termo de Adesão	30 de maio de 2018.
Resultado da Análise Currículo	30 de maio de 2018.
Resultado Final	30 de maio de 2018.



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 007/2018 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,					, c	andidato	(a)	à	função	de
Professor	da	disciplina	ı de	е					_	da
EEEP					município	de				,
CREI	DE/SEFOR	, cujo	número d	le ins	crição é				₋ , aprese	ento
e declaro ser d										
declarações e										
sendo comprov										
órgão responsa										
que compõem							os at	rave	es da ana	iise
curricular pela l		•			•					
1. Experiência	de trabalh	o no exercí	cio da funç	ção d	e Diretor de	Turma				
ESCOLA						TEMPO				
Anexar a Declara				lo Dire	tor (a) da Esc	cola ou pel	o Seci	etár	io (a) Esco	olar,
		_								
2. Experiência	de trabalh	o no exercí	cio da funç	ção d	ocente na r	ede públi	ica oı	ı pri	ivada	
ESCOLA						TEMPO				
Anexar a Declara	ação, em pap	el timbrado, a	assinada pel	lo Dire	tor (a) da Esc	cola ou pel	o Seci	etár	io (a) Esco	olar,
com seus respe		bos de ident	ificação, qu	ıando	se tratar de	experiênc	cia em	ı Es	cola Púb	lica
Estadual ou Mu										
Cópia da Carteira			onde conste	e o inío	cio e o términ	o da expe	riência	, qu	ando se tr	atar
de estabelecimen Aos estágios e			rea do mao	nictório	corá atribuí	da nontua	cão na	s fur	ncão doco	nto
desde que devid								ı iui	içao doce	nie,
3. Experiência	a de trahalh	no no exercí	cio da fun	റ്ള്വ ന	locente em	sala de a	ula e	m F	FFP	
ESCOLA	de traban	io no exerci	olo da lali	çao c		TEMPO	uia c			
Anexar a Declara	acão em nai	nel timbrado	assinada ne	alo Dire	etor(a) da Es	nla ou ne	lo Sec	retá	rio(a) Esco	nlar
com seus respec				JO DIIV	or(a) da Es	cola ou pc	10 000	Total	110(a) L300	nai,
4. Diploma, de de Licenciatur										rso
CONCURSO	-		P	- 4						
CONCORSO	OU SELEÇ	AU								



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

5. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO		

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato* sensu (carga horária mínima de 360 horas).

6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CUR	so							
Δηργα	r cónia d	o Dinloma ou	Certidão/Declaração Oficial	do curso	em r	nível de	nós-graduação	strictu

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação strictu sensu



EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

FONE/FAX: 3511-1689 e-mail: rscoelho@escola.ce.gov.br

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 007/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu		, professor(a),
portador de RG	e CPF	, participante do
Seminário de Apresentaçã	io da Filosofia e Rotina das E	scolas Estaduais de Educação
Profissional - EEEP, realize	zado no dia/, de .	às, na EEEP Raimundo
Saraiva Coelho, como pa	arte do processo de seleção	simplificada para professores
	acordo com a proposta de ar da terceira fase (análise curr	trabalho apresentada, estando icular).
FAÇO ADESÃO A FILOSO LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	,	SIONAL, DE ACORDO COM A
	,de	de 2018.
	Assinatura do Professor	